



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

**Decreto nº 022, de 06 de fevereiro de 2014.**

**Institui e nomeia a Comissão Municipal Especial de Avaliação e Acompanhamento do Concurso de Alteração de Carga Horária dos Professores da Rede Municipal de Ensino do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes,

Considerando, o art. 29 e 31, da Lei Municipal nº 755, de 16/12/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída e nomeada a Comissão Municipal Especial de Avaliação e Acompanhamento do Concurso de Alteração de Carga Horária dos Professores da Rede Municipal de Ensino do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, do exercício de 2014, sendo composta pela Senhora ELISIANA WATHIER OLIBONI, representando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Senhor CLAUDEMIR ANSELMINI, representando a Secretaria Municipal de Administração e Senhora JANAINA TONIETTO, representando o Conselho Municipal de Educação, para sob a presidência do primeiro membro, proceder à análise da existência de necessidade de alteração da carga horária na Educação Básica de competência da municipalidade e posterior avaliação dos candidatos homologados em Concurso de Alteração.

Art. 2º A atuação dos membros da Comissão ora constituída, não será remunerada, sendo consideradas de relevante interesse público municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes deste ato correrão a conta dos respectivos créditos orçamentários vigentes e concernentes para tal fim.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 06 de fevereiro de 2014.

JOSE CARLOS BERTI  
Prefeito Municipal